

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004211/23 de 30 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 348.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.07 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

0074 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
0077 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	350,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0161 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - PENSÕES	6.800,00
--	----------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00
0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	950,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0253 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
---	----------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800,00
---	--------

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0253 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360,00
---	--------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	25.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0254 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	19.000,00
0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	17.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0224 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	8.000,00
0197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	25.000,00
0225 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0255 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
0250 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0198 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
--	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0263 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID 870,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0201 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER 900,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0683 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID 850,00

0684 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER 800,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0221 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0268 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 12.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0193 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00

0208 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00

0235 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33.500,00

0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.600,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0422 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI\ 3.000,00

0413 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI\ 120,00

0408 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI\ 16.500,00

0682 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI\ 33.000,00

0414 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00

0409 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.200,00

0400 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.100,00

0403 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID 1.700,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0314 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER 7.700,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0432 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 200,00

0412 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 700,00

0407 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0321 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 11.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0489 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.600,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.900,00

0646 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.400,00

0650 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID 5.600,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.07 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

0075 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 1.650,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0166 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 6.800,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0245 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.130,00

0261 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 1.000,00

0257 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST. 950,00

0262 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.000,00

0264 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - DIÁRIAS CIVIL 1.500,00

0266 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.900,00

0269 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 47.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0399 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 400,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 24.100,00

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 49.500,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0416 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 120,00

0426 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR 200,00

0388 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - DIÁRIAS CIVIL 2.000,00

0390 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 2.600,00

0406 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00

0391 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 2.000,00

0392 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.600,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0491 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - SENTENÇAS JUDICIAIS 600,00

0456 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 520,00

0478 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

0501 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

0485 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1.500,00

0444 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 500,00

0446 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

0458 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.780,00

0468 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0648 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.900,00
Excesso de arrecadação	36.000,00
Superávit financeiro	128.750,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

